PORTARIA Nº 2.125/SIA, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

Renova o Certificado Operacional Provisório de Aeroporto nº 015P/SBLJ/2016, concedido à Prefeitura Municipal de Lages/SC, operador do Aeroporto Antônio Correia Pinto Macedo (SBLJ), localizado em Lages (SC).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, inciso VII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 139 (RBAC nº 139), e considerando o que consta do processo nº 00058.028765/2016-14.

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por 12 (doze) meses, o Certificado Operacional Provisório de Aeroporto nº 015P/SBLJ/2016, concedido por meio da Portaria nº 1.620/SIA, de 24 de junho de 2016, à Prefeitura Municipal de Lages/SC, operador do Aeroporto Antônio Correia Pinto Macedo (SBLJ), localizado em Lages (SC).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TARIK PEREIRA DE SOUZA

Publicado no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2017, Seção 1, página 53.